



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 007

Constitui Comissão Permanente de Licitação para modalidade de Convite.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 41, do Decreto Lei nº 2.300, de 21 de novembro de 1986,

### R E S O L V E :

1. **CONSTITUIR** Comissão Permanente de Licitação para a modalidade de convite com o objetivo de julgar as propostas apresentadas pelos fornecedores relativas a compras ou serviços, durante o ano de 1993, a partir desta data, cujos valores totais não ultrapassem o limite fixado para as licitações na modalidade de convite, com fiel observância às disposições do Decreto Lei nº 2.300, de 21/11/86, integrado por:

**PRESIDENTE: PAULO SÉRGIO ALIBERTI**

**SECRETÁRIO: PAULO ROBERTO SEQUINEL FERNANDES**

**MEMBROS: ORACI APARECIDA PEREIRA DA SILVA**

**ROMILDO ALVES**

**ISRAEL GARCIA ALVES**

2. **CONSIDERAR** de relevância os serviços prestados pela comissão ora instituída, porém, sem ônus ao Município.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de janeiro de 1993.

  
**ANTONIO ROMERO FILHO**

**Prefeito Municipal**

  
**PAULO SÉRGIO ALIBERTI**

**Secretário de Administração**

Journal  
Lab.  
ICN  
Campus

15

Rosalia

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 26 / 01 / 19 93  
DE Nº 5.419  
UMUARAMA 11 / 03 / 19 93  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO